



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Moção Nº 503/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio dos Vereadores Pedro Augusto Figueiredo de Oliveira e da Vereadora Marina Dornellas que subscreve este documento, SOLICITA A CONCESSÃO DE UMA MOÇÃO DE APLAUSOS AO GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPECTOR FLÁVIO DE OLIVEIRA PORTO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores

Nascido em 6 de setembro de 1981, na cidade de São Paulo, o Inspetor Flávio de Oliveira Porto mudou-se para Itapevi ainda criança, aos dois anos de idade, onde construiu sua vida, sua família e sua história profissional, casado e pai dedicado de um casal de filhos, Flávio sempre se destacou por seu comprometimento com o trabalho e por sua conduta ética e exemplar.

Antes de ingressar na vida pública, atuou por vários anos na área da construção civil, demonstrando desde cedo um perfil trabalhador e responsável. Há 18 anos integra com orgulho a Guarda Municipal de Itapevi, instituição que considera uma verdadeira vocação de vida.

Atualmente, há 10 anos exerce o cargo de confiança como Inspetor, cargo que desempenha com dedicação, liderança e respeito de seus colegas e superiores.

Durante sua trajetória, o Inspetor Flávio Porto tem se destacado não apenas pela competência técnica e operacional, mas também pela sensibilidade e humanidade com que conduz suas ações. Ao longo de uma década, atua na mesma viatura com seu parceiro de trabalho, o Guarda Municipal Jesus, com quem compartilha a responsabilidade de proteger e servir à população itapeviense.

No último mês, protagonizaram juntos uma das ocorrências mais marcantes e emocionantes de suas carreiras. Ao se depararem com uma jovem prestes a tirar a própria vida no viaduto da cidade, os dois agentes decidiram parar a viatura e agir com diálogo, empatia e fé. Com uma abordagem humanizada, conversaram com a jovem, acalmaram-na e conseguiram convencê-la a desistir do ato, salvando sua vida. Dias depois, a própria jovem fez uma publicação nas redes sociais agradecendo aos guardas por terem demonstrado o amor de Jesus e o valor da vida, gesto que comoveu toda a comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Diante de tamanha demonstração de coragem, sensibilidade e amor ao próximo, é justa e merecida esta Moção de Aplausos ao Inspetor Flávio de Oliveira Porto, profissional que honra o uniforme que veste e que, com sua conduta, eleva o nome da Guarda Municipal de Itapevi e inspira toda a corporação.

Sua trajetória de 18 anos de serviço, aliada à formação em Gestão Ambiental e ao compromisso diário com a segurança e o bem-estar dos cidadãos, reforça seu exemplo de servidor público comprometido com o bem comum..

Por fim, ressalto a importância de reconhecer o trabalho policial que, com coragem e sensibilidade, transforma e melhora a vida de inúmeras famílias, são profissionais que vão muito além do dever, oferecendo amparo, cuidado e, acima de tudo, tratando cada cidadão com respeito, empatia e amor ao próximo, o serviço prestado pela Guarda Municipal representa não apenas segurança, mas também valorização da vida, da família e da dignidade humana.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06 de novembro de 2025.

**Pedro Augusto Figueiredo
de Oliveira
Vereador**

**Marina Dornellas
Vereadora**

Moção Nº 503/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/11/2025. PROTOCOLO 19365/2025 - 07/11/2025 - http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Staved/documents/autenticar 1P71-2Z65-WF7B-4667
e informe a chave: 1P71-2Z65-WF7B-4667







Moção Nº 503/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/11/2025, PROTOCOLO 19365/2025 - 07/11/2025 16:04 - . Para ver o arquivo original acesse http://siape.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino_Siape/documents/autenticar e informe a chave: 1F71-2265-WF7B-4667



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1P712Z65WF7B4667>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1P71-2Z65-WF7B-4667

